



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de junho de 1997, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Tomar conhecimento da inocorrência de expediente no dia 30 de maio do corrente ano na Junta de Eunápolis, tendo em vista o transcurso da Micareta naquele Município naquela data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Salvador, 12 de junho de 1997.


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

acaal/

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 17 106 197
